



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 41258/2022
Cód. Verificador: 778R3S43

Pag.1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 12073377 - ROZALVA GONZAGA PEREIRA
CPF/CNPJ: 22.048.175/0001-01
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO JOAO GAYA, nº null **CEP:** 88.370-390
Cidade: Navegantes **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: Não Informado
Responsável:
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 23/12/2022 08:25
Previsão: 07/01/2023
Finalidade: Processo Interno

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)


Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Esclarecimento referente ao Pregão nº 81/2022.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

ROZALVA GONZAGA PEREIRA
Requerente


MARIA HELENA KALFELD
Funcionário(a)

Recebido

DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022



De DMG Serviços <licitacoes@dmgservicos.com.br>
Para Licitacoes <licitacoes@itapoa.sc.gov.br>
Data 22-12-2022 18:03
Prioridade Mais alta

Boa tarde;

Sra. Pregoeira, ao consultar o site da prefeitura na data de hoje (22/12/2022) para verificar o andamento do Pregão Presencial nº 081/2022 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, abrangendo auxiliar de serviços gerais, para o Mercado Público Municipal foi constatado que o mesmo encontra-se homologado e ainda já com o contrato firmado.

Como se homologa um pregão sem antes julgar um recurso?

Importante destacar, que o Decreto 3555/2000 no seu Art. 14, inciso XX:

"decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação."

É evidente e corrobora vários autores que enquanto as autoridades competente não se decidir sobre o recurso, não se poderá homologar e passar para a contratação.

Qual será o procedimento adotado pelo órgão diante o fato?

Fico no aguardo.

Atenciosamente;

--

